

Critérios e Ponderações de Avaliação - Retificação
Técnico Superior – Serviço de Compras e Logística
Processo nº 45/TS/2021

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos: Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior- suplente);
- Serviço de Compras e Logística: Ana Lucia Amaral (Diretora de Serviço).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação (entre os dias 20 e 24 de dezembro 2021).

Verificado lapso na grelha de avaliação publicada a 17 de Dezembro de 2021, retificada a 22 de Dezembro de 2021 quanto aos campos de Avaliação Curricular, retifica-se no presente documento lapsos identificados na Avaliação Curricular e lapso de cotação quanto às entrevistas, prorroga-se o prazo por 5 dias úteis (entre os dias 29 de Dezembro de 2021 e 05 de janeiro de 2022) somente para as candidaturas já rececionadas permitindo a agregação de documentação caso o/a candidato/a o pretenda.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Gestão, Gestão em Saúde, Economia, Direito ou Ciências da Comunicação;
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

A) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura (Gestão, Gestão em Saúde, Economia, Direito ou Ciências da Comunicação)	
• Nota inferior a 13	12 pontos
• Nota igual ou superior a 13	20 pontos
B) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência em compras públicas, preferencialmente na área hospitalar	
• Inferior a 1 ano	15 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	20 pontos

- C) Conhecimentos Específicos (CE) 20 pontos**
- C1. Conhecimentos específicos em contratação Pública (CCP) 10 pontos
- C2. Conhecimentos em SAP MM (SAP Logística) 10 pontos
- D) Formação Profissional (FP) 20 pontos**
- D1. Estágios Profissionais 10 pontos
- D2. Ações de formação, com duração igual ou superior a 6 horas, relevantes na área - 5 pontos por cada ação, num máximo de 10 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 8) + (EP \times 5) + (CE \times 5) + (FP \times 2)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- | | |
|---|----------|
| a) Apresentação | 2 pontos |
| b) Comunicação, relação e comportamento | 6 pontos |
| c) Conhecimento da Instituição | 6 pontos |
| d) Conhecimento do enquadramento da profissão | 6 pontos |

A pontuação da ES resulta da seguinte formula:

$$ES = a + b + c + d$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 28 de dezembro de 2021

A Comissão de Avaliação



Ana Lucia Amaral



Sofia Oliveira



Inês Aguiar